

À Diretoria de Compras e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Ref.: Edital de Licitação nº 1441003 0000000145/2026— Lote 4 ITEM 21

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) / Comissão de Contratação,

1. Quanto ao Item 21 do lote 4 (SPOTS)

Visando resguardar a ampla competitividade e a perfeita execução do objeto desta licitação, solicitamos esclarecimentos técnicos quanto à especificação do item "SPOT LIGHT - EMBUTIR, REDONDO; LED INTEGRADO 6 A 7W; BASE GU10".

Identificamos uma incompatibilidade técnica de mercado na descrição do item. Comercialmente, produtos com LED Integrado possuem os chips de LED soldados diretamente na placa interna do circuito da luminária (bloco único), o que torna inexistente ou tecnicamente inviável o uso concomitante de uma Base GU10 (soquete padrão para lâmpadas substituíveis).

Diante disso, e para evitar a frustração do certame por falta de ofertas, questionamos se a Administração Pública aceitará, de forma equivalente, uma das seguintes soluções tecnológicas:

- Alternativa 1 (Sistema Modular): Conjunto composto por Spot de Embutir Redondo (em ABS/Plástico adequado para lâmpada MR16) + Lâmpada MR16 de 7W (6500K, Bivolt) + Base GU10 inclusa. Essa solução atende perfeitamente à potência, temperatura de cor e à exigência da base GU10 descrita.
- Alternativa 2 (Sistema Integrado): Spot Monobloco com LED Integrado de 7W (com fluxo luminoso de 630 lúmens, 6500K, Bivolt, diâmetro de 12cm). Esta solução atende à potência de LED integrado exigida, dispensando a base GU10 por se tratar de tecnologia blindada moderna.

Diante do exposto, pergunta-se:
A Administração aceitará qualquer uma das duas alternativas acima descritas como equivalentes e válidas para o atendimento do lote?
Nestes termos, pede deferimento.

BELO HORIZONTE, 17 DE JUNHO DE 2026

Carlos Umberto Canabrava Rodrigues Neto